



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Ofício nº 31/2022 GP - CMP

Paripueira, 23 de maio de 2022

À
Sua Excelência
Carlos Abrahão Gomes de Moura
Prefeito do Município de Paripueira/AL.
Nesta

Assunto: Denominação de Rua

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Projeto de Lei nº 02/2022, de procedência do Gabinete Vereador **LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, que dispõe sobre a mudança do nome da Rua da Alegria no Loteamento Verde, que passa a se chamar Rua ROSÉLIO MONTEIRO DE MELO, o qual foi aprovado por unanimidade na última Sessão Ordinária, realizada por este Poder Legislativo Municipal

Informamos que o referido projeto de lei, após a devida sanção por Vossa Excelência, será a **LEI Nº 385/2022**.

Atenciosamente

T0ilç;
Carlos Augusto S. de Castro
Carlos Augusto Sousa de Castro
Presidente

Rua Antonio Pontes, nº 24 – Centro – Paripueira – Alagoas.
CEP: 57935-000 – CNPJ – 41.175.340/0001-30
E-mail camaramunicipaldeParipueira@hotmail.com

RECEBIDO EM 24 MAIO 2022

APROVADO

M 20 / 05 / 2022
Carlos A.S. de Costa
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 / 2022.

Dispõe sobre a mudança de nome da principal Rua Principal do Loteamento Verde Mar passe a se chamar de RUA JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado que a partir da data da promulgação desta lei, que a Rua principal do Loteamento Verde Mar, localizado neste município, passe a se chamar de **RUA JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO**, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem À **JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO**, que faleceu recentemente e o mesmo foi o autor do estatuto do loteamento verde mar, neste sentido, em audiência realizada em em 09 de abril de 2022, foi decidido que a rua principal seria nomeada com o nome do referido advogado para homenagear sua memória e o trabalho realizado em prol do loteamento verde mar. Assim, o vereador Lucas Oliveira tomou para si esta missão e vem apresentar o projeto em epígrafe. Considera-se que homenagem é justa e necessária devido à contribuição social do referido senhor

Paripueira, 20 de abril de 2022.


Lucas Oliveira da Silva
Vereador

LEI 385/2022

A P R O V A D O
EM 20/05/2022
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PARECER 05 DE 2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 2022

GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua principal do Loteamento Verde Mar passe se chamar RUA JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências

I - HISTÓRICO:

Recebemos em 20/04/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número ____/2022, que dispõe sobre a troca do nome da Rua PRINCIPAL DO LOTEAMENTO VERDE MAR passe a se chamar doravante de "**JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO**", no Centro do município de Paripueira-AL, e dá outras providências.

II – ANÁLISE:

O referido Projeto trata de uma homenagem paara Ao Dr **JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO** , que faleceu recentemente, justamente após o término de sua residência no referido loteamento. .

É importante ressaltar que o mesmo foi um dos primeiros moradores do loteamento, sendo o responsável pela implatância do Estatuto do Loteamento Verde Mar.

Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homengem é justa e contribui da para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.

III – CONCLUSÃO

Por verificar que tal Lei não ira de encontro a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magnae por outras razões inseridas no contexto, que os membros das **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, exara este parecer e vota e opina ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 20 de maio de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Albino Gonçalves de Freitas Junior
Vereador Presidente

Josival Antonio de Lima
Josival Antonio de Lima
Vereador Membro

Lucas Oliveira da Silva
Lucas Oliveira da Silva
Vereador Membro

APROVADO

M 20 / 05 / 2022
Carlos A. S. de Costa
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02 / 2022.

Dispõe sobre a mudança de nome da principal Rua Principal do Loteamento Verde Mar passe a se chamar de RUA JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado que a partir da data da promulgação desta lei, que a Rua principal do Loteamento Verde Mar, localizado neste município, passe a se chamar de **RUA JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO**, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem À **JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO**, que faleceu recentemente e o mesmo foi o autor do estatuto do loteamento verde mar, neste sentido, em audiência realizada em 09 de abril de 2022, foi decidido que a rua principal seria nomeada com o nome do referido advogado para homenagear sua memória e o trabalho realizado em prol do loteamento verde mar. Assim, o vereador Lucas Oliveira tomou para si esta missão e vem apresentar o projeto em epígrafe. Considera-se que homenagem é justa e necessária devido à contribuição social do referido senhor

Paripueira, 20 de abril de 2022.


Lucas Oliveira da Silva
Vereador

LEI 385/2022

APROVADO

EM 20/05/2022

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PARECER 05 DE 2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 2022

GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua principal do Loteamento Verde Mar passe se chamar RUA JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO, no centro do município de Paripueira e dá outras providências

I - HISTÓRICO:

Recebemos em 20/04/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número ____/2022, que dispõe sobre a troca do nome da Rua PRINCIPAL DO LOTEAMENTO VERDE MAR passe a se chamar doravante de "JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO", no Centro do município de Paripueira-AL, e dá outras providências.

II - ANÁLISE:

O referido Projeto trata de uma homenagem para Ao Dr **JOSÉLIO MONTEIRO DE MELO**, que faleceu recentemente, justamente após o término de sua residência no referido loteamento.

É importante ressaltar que o mesmo foi um dos primeiros moradores do loteamento, sendo o responsável pela implantação do Estatuto do Loteamento Verde Mar.

Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homenagem é justa e contribui para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.

III - CONCLUSÃO

Por verificar que tal Lei não ira de encontro a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magnae por outras razões inseridas no contexto, que os membros das **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, exara este parecer e vota e opina ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 20 de maio de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Albino Gonçalves de Freitas Junior
Vereador Presidente


Josival Antonio de Lima
Vereador Membro


Lucas Oliveira da Silva
Vereador Membro
